



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 932/2025

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público em cargo de provimento efetivo, desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido **DANIELA BERENDONK DO ROSARIO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (IV-A)**, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, deste Município, conforme Processo Eletrônico E-Docs nº 2025-0JK9H.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06.10.2025.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de outubro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**